

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA
PROPORCIONAL POR INCAPACIDADE PERMANENTE**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.13

Data: 25/05/2026

Hora: 08:57

Portaria nº 2035/2026

GILNEI JOSE NAZARETH DE SOUZA, Prefeito de PM DE MOSTARDAS, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Portaria nº 2606/2025, e de conformidade com o que estabelece o art. 40, § 1º, I, da CF, c/c art. 90-A, II, da LOM, c/c art. 14 da LCM 1/2021 c/c art. 50, VI, "b" da Lei 4.332/2021, **CONCEDE APOSENTADORIA PROPORCIONAL POR INCAPACIDADE PERMANENTE**, a contar de 08/08/2025, à servidora **NARA VICHINHESKI DA SILVA**, matrícula 1056, cargo de Professor, nível 1, classe A, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais no valor de R\$ 1.029,11 de acordo com a média das contribuições, complementado até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, a ser custeada por RPPS - Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mostardas e seu reajuste será efetivado pelo valor real. Será complementado até o salário mínimo, conforme Lei Municipal nº 4332/2021 artigo 51, § 7º.

MOSTARDAS, 25/05/2026.

GILNEI JOSE NAZARETH
DE SOUZA:42939461015
GILNEI JOSE NAZARETH DE SOUZA
Prefeito de PM DE MOSTARDAS

Assinado de forma digital por
GILNEI JOSE NAZARETH DE
SOUZA:42939461015
Dados: 2026.05.25 14:12:16 -03'00'

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.